



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: CNPJ: 19.181.382/0001-25

End.: Av. das Nações, 1919 - Centro - CEP 76.997-000 - Fone 69 3342-2316

NOTA TÉCNICA DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E TESTAGEM RÁPIDA PARA COVID-19

Considerando que no dia 21 de Janeiro de 2022, o Ministério da Saúde publicou um ofício conjunto circular de nº 1/2022/SVS/MS, com assunto de uso racional de testes de diagnóstico para COVID – 19, justificando a alta demanda não conseguindo atender em grande escala todos os sintomáticos, assintomáticos e contactantes, visto a falta do mesmo nas distribuidoras.

Faz-se necessário a secretaria municipal de saúde de Cerejeiras implementar medidas cabíveis mediante as informações prestadas que segue:

- Todos os pacientes que buscarem atendimento na tenda serão triados e preenchido a ficha de notificação, classificados de acordo com o protocolo a seguir, passarão por consulta médica, ficando a critério do médico em sua conduta solicitar a realização do teste e/ou entrar com o tratamento imediato.
- Os pacientes serão classificados por grupos sendo eles:
- **Grupo de risco:**
Prioridade zero: VERMELHO – EMERGENCIA atendimento imediato
AMARELHO – URGENTE com sinais vitais alterados.
- **Grupo por classe:**
Sem sinais vitais alterados, seguindo a seguinte ordem:
Idoso (acima de 60 anos)
Gestante
Criança (até 6 anos)
Deficiente Físico
- **Grupos por distribuição de senha:**
Sem sinais vitais alterados, seguindo a seguinte ordem:
Hipertenso controlado em uso de medicação contínua.
Diabético controlado em uso de medicação contínua.
Sem morbidades
- Pacientes que positivarem em laboratório particular, passarão pela triagem seguindo as regras acima mencionadas.

Cerejeiras-RO, 31 de Janeiro de 2022